



CÂMARA MUNICIPAL

DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

Endereço: Av. Divino Luiz Costa s/n.º, Setor Parque dos Buritis.

Email: camaramunicipaldivinopolis@hotmail.com

Telefone: (63)3531-1301



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010/2021

“Dispõe sobre a alteração de nome de Via Pública Municipal e determina outras providências”

VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO, Vereadora, no uso das atribuições previstas no artigo 114, do Regimento Interno, vem apresentar o presente projeto de lei Ordinário, nos termos que segue:

LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua **Divino Lucas da Silva**. A Rua L8, no setor aeroporto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida via, placas indicativas com sua denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis do Tocantins, 01 de março de 2021.



VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO

Vereadora (PSD)
RELATORA



IGOR CARVALHO DOS SANTOS

Vereador (PMDB)

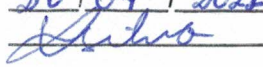


VALDIVAN ALVES DA SILVA

Vereador Presidente (PT)

Aprovado em

26/04/2021





OZIAS TELES DOS SANTOS

Vereador/Relator (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL

DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

Endereço: Av. Divino Luiz Costa s/n.º, Setor Parque dos Buritis.

Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com

Telefone: (63)3531-1301



LAURA DINALMY VIEIRA DE ABREU
Vereadora (PSDB)

LUIZ AIRES MARINHO
Vereador (PSDB)

RIVALDO BARBOSA DE SOUZA
Vereador (PSD)



Aprovado em
26/04/2024



JUSTIFICATIVA

A prática de atribuir nomes de figuras importantes de uma determinada comunidade a bens e logradouros públicos é bastante comum no Brasil, como forma de prestar homenagens a tais pessoas. Essa prática reflete o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o benefício de todos.

Considerando que esta Lei dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de rua municipal.

Considerando que é vedada a denominação de via ou logradouro público com o nome de pessoa viva.

Considerando que ruas poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais, estrangeiras ou locais, atendidas as seguintes condições: I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida; e II – que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear.

Justifica-se a alteração do nome da **Rua L8**, para homenagear um morador no setor aeroporto, *in memoriam* o senhor **Divino Lucas da Silva**.

Na certeza de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores, esperamos ver, em breve, a presente proposta transformada em lei.

Divinópolis do Tocantins, 01 de março de 2021.

Sala de sessões ao 01 de março de 2021.



VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO

Vereadora (PSD)
RELATORA



IGOR CARVALHO DOS SANTOS
Vereador (PMDB)



VALDIVAN ALVES DA SILVA
Vereador Presidente (PT)

Aprovado em
20/04/2021




CÂMARA MUNICIPAL

DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

Endereço: Av. Divino Luiz Costa s/n.º, Setor Parque dos Buritis.

Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com

Telefone: (63)3531-1301



OZIAS TELES DOS SANTOS
Vereador/Relator (MDB)

LAURA DINALMY VIEIRA DE ABREU
Vereadora (PSDB)

LUIZ AIRES MARINHO
Vereador (PSDB)

RIVALDO BARBOSA DE SOUZA
Vereador (PSD)

"Ajudando a construir o progresso"

Aprovado em
26/04/2024
[Signature]